

**RELATÓRIO PARCIAL DE JULGAMENTO**  
*PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014****1. INTRODUÇÃO**

O Pregoeiro da VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, designado por meio da Portaria nº 249, de 17 de fevereiro de 2014, do Diretor-Presidente, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2013, profere o presente Relatório Parcial de Julgamento de Propostas e Habilitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia.

A sessão pública, na forma eletrônica, por meio do sistema “comprasnet”, ocorreu na data de 21 de maio de 2014.

Inicialmente, foi verificado se todas as propostas cadastradas no sistema “comprasnet” atendiam aos requisitos estabelecidos no item 7 do Edital, sendo constatado que todas estavam aptas para participar do referido Pregão.

Posteriormente, foi aberta a fase de lances para cada Lote do Certame, resultando, preliminarmente, na seguinte classificação:

**LOTE 01:**

**Melhor Lance:** R\$ 1.939.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil reais)

**Proponente:** INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

**LOTE 02**

**Melhor Lance:** R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais)

**Proponente:** INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

## **LOTE 03**

**Melhor Lance:** R\$ 2.197.086,84 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**Proponente:** I. S. DOURADO TRANSPORTES ME

## **LOTE 04**

**Melhor Lance:** R\$ 5.044.472,28 (sente milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

**Proponente:** I. S. DOURADO TRANSPORTES ME

## **LOTE 05**

**Melhor Lance:** R\$ 6.067.999,00 (seis milhões, sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

**Proponente:** INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

## **LOTE 06**

**Melhor Lance:** R\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais)

**Proponente:** INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

## **LOTE 07**

**Melhor Lance:** R\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

**Proponente:** RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME

Ato contínuo, determinou-se às proponentes, melhor classificadas, a apresentação de proposta com planilha de preços, conforme Anexo VIII do Edital, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado, como condição de sua **aceitação preliminar**, bem com cópias dos documentos listados nos itens 9, 10 e 11 do Edital, para verificação das condições de habilitação.

**EMPRESA PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA**



## 2. DA PROPOSTA DE PREÇO

Os requisitos formais para formulação das propostas de preços encontram-se delineados nos itens 8.3.3 e seguintes do edital de licitação, enquanto que os critérios para julgamento das propostas encontram-se previstos na alínea c) do item 8.4 e itens 9, 10 e 11 do instrumento convocatório.

Tendo em vista a desclassificação da empresa primeira colocada no Lote 3, à empresa **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 03.020.839/0001-80**, foi convocada, no dia 03/07/2014, para apresentar proposta de preços para os respectivos, em conformidade com o último lance ofertado no Pregão, sendo R\$ 2.232.931,36 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais, trinta e seis centavos) para o Lote 3.

A Proposta foi encaminhada para análise da Superintendência de Planejamento da Engenharia - SUPEN, que, por meio do Memorando nº 334/2014 (cópia anexa), apontou a necessidade de correções na planilha de formação de custos, em razão de incoerência em varias contas realizadas pela Proponente, bem como possíveis erros de preenchimento da planilha.

Diante disso, a Carta nº1015/2014 (cópia anexa) foi direcionada à licitante, solicitando a retificação da sua planilha na forma destacado pela SUPEN, para aceitação da Proposta de Preços.

Em 10/07/2014 a referida empresa, encaminhou, tempestivamente, nova Proposta (cópia anexa), a qual foi enviada para nova análise da SUPEN, que, através do Memorado nº 349/2014 (copia anexa), destacou que a planilha, no campo relativo ao Lote 3, continha erros de cálculos.

Por se tratar de erros simples, conforme previsto na letra k) do item 8.3.3 do edital, foi solicitado à Proponente que procedesse às devidas correções na sua planilha, tendo a empresa atendido a solicitação (cópia anexa).

Portanto, após os devidos ajustes, em relação aos aspectos formais, a Proposta de Preços satisfaz os requisitos estabelecidos pelo item 8.3 do edital.

## 3. DA HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação exigidos no pregão em epígrafe encontram-se delineados no item 9 do edital, cujas condições de habilitação também foram conferidas por meio de consulta aos diversos cadastros mencionados no item 9.1.

Não constam ocorrências nos cadastros arrolados no item 9.1 (SICAF, CNDT, CEIS, CADICON e CNJ) que impossibilitem a participação da empresa em licitações e para contratação com o poder público.

Quanto aos documentos mencionados no item 9 do edital, a referida empresa apresentou toda a documentação exigida, comprovando que se encontra regular nas qualificações jurídica (item 9.12) e fiscal/trabalhista (item 9.14).

Com relação à comprovação da qualificação econômico-financeira, a licitante também apresentou os documentos exigidos no item 11 do edital.

Em relação à qualificação técnica (item 10), a **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA** apresentou os atestados de capacitação técnica, os mesmos enviados em sua participação no Lote 7. Naquela ocasião, os respectivos atestados foram encaminhados para análise da Subcomissão Técnica, a qual, por meio do Despacho nº 009/2014 – CPL/ST (cópia anexa), apontou que a empresa atendeu o exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2014, quanto à apresentação da Certidão de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga, emitida pela Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, no entanto, destacou que ***“os atestados apresentados não são de execução de objeto da mesma natureza ou similar ao exigido no Edital” estando à empresa INABILITADA, no quesito Qualificação Técnica***”.

Assim, considerando que os Atestados de Capacitação Técnica apresentados pela licitante para o Lote 3, conforme já destacado, foram os mesmos encaminhados para o lote 7, não há outro entendimento que o de julgar a empresa INABILITADA, ou seja, ***“os Atestados não são de execução de objeto da mesma natureza ou similar ao exigido no edital”***.

Logo, por tais razões expressas pela Subcomissão Técnica, a empresa **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA** também encontra-se **INABILITADA**, no quesito à Qualificação Técnica no lote 3.



#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se, em síntese que, embora a empresa **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA**, convocada para apresentar proposta de preços para o Lote 3, tenha atendido às disposições do edital quanto ao preço, encontra-se **INABILITADA** por não ter cumprido o disposto nos **item 10 do edital**.

Em tempo, quando da reabertura da sessão no dia 11/07/2014, foi verificado a necessidade de realização de desempate para o Lote 4. Ocasião em que a Licitante que estava em Terceiro lugar, **INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP**, ofertou lance de desempate de R\$ 5.205.000,00. Na tentativa de negociação via chat, a licitante se negou a reduzir o valor.

Diante do ocorrido, deve ser desconsiderada a negociação entre o Pregoeiro e a **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA** referente ao Lote 4.

Brasília/DF, 11 de julho de 2014.

  
**PENIEL GOMES DE SOUSA**  
Pregoeiro



# Paraná Transportes

À  
Valec

**Pregão Eletrônico: 03/2014 30 de abril de 2014 as 10h**

## Proposta de Preços

### **Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda.**

CNPJ: 03.020.839/0001-80 / Inscrição Estadual: 90190062-01

End.: Rua Antonio Claudino, 215 Pinheirinho, Curitiba-PF.

CEP: 81870-020

Fone/Fax: (41) 3027-8200

Contato: Antonio Bernardo Santana Marques

E-mail: gerencia@paranatransportes.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil (01)

Ag: 3792-3

C/C: 6389-4

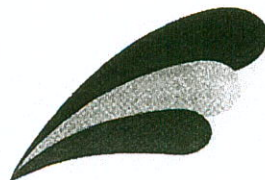
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

OBJETO: Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (Cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

Apresentamos na folha anexa nossa proposta de preços:

OBS: Declaramos que os valores cotados, estão inclusas todas as despesas relativas à entrega produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência.

Rua Antônio Claudino, 215 - Pinheirinho - CEP 81.870-020 - Curitiba - PR. Tel: (41) 3027-8200  
E-mail: gerencia@paranatransportes.com.br - Website: www.paranatransportes.com.br



# Paraná Transportes

com o de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

Curitiba, 03 de julho de 2014.

Antonio Bernardo Santana Marques  
Sócio Administrador







MEMORANDO Nº 334 /2014/SUPEN

Em 07 de julho de 2014.

À Diretoria de Engenharia - DIREN

Assunto: **Resposta ao Memorando Nº 387/2014-SULIC/PRESI/VALEC.**

1. A proposta de preços apresentada pela empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (PROPONENTE), considerou nos cálculos o preço unitário de “Transporte” com cinco casas decimais. O preço unitário deve possuir duas casas decimais conforme o “Anexo XI – Valor Estimado da Contratação” que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2014, e não cinco. A utilização de duas casas decimais é adotada conforme preceitua o TCU no item 9.3 do Acórdão 1369/2007-Plenário: *“determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes que confeccione as tabelas do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro 2) de maneira que, em versões impressas ou disponibilizadas para consulta em sistema informatizado, contemplem dados, valores e cálculos com, no mínimo, quatro casas decimais, utilizando o arredondamento centesimal tão somente no momento de definição do preço unitário final de cada item de serviço.”* (grifo nosso)

2. Na proposta apresentada a PROPONENTE utilizou-se dos seguintes valores:

PARANÁ - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA DE TRILHOS UIC-60								
PORTO DE ILHÉUS - FIOLE								
Destinos da Operação Logística Trilhos								
LOTE	Peso a transportar (t)	Carga e Descarga		Transporte		Armazenamento		Carga e Descarga + Transporte + Armazenamento
		Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)	Preço Unitário (R\$/(txkm))	PreçoTotal (R\$)	Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)
3	9.720,00	33,52	325.814,40	0,21341	686.620,80	25,68	249.760,60	1.262.222,88
	7.476,00	33,52	250.595,52	0,20779	528.204,04	25,67	191.908,92	970.708,48
	<b>17.196,00</b>		<b>576.409,92</b>		<b>1.214.824,84</b>		<b>441.669,52</b>	<b>2.232.931,36</b>
4	26.476,00	33,52	887.475,52	146,43	3.876.880,68	16,68	441.619,68	5.205.975,88
	<b>26.476,00</b>		<b>887.475,52</b>		<b>3.876.880,68</b>		<b>441.619,68</b>	<b>5.205.931,36</b>
TOTAL GERAL								R\$ 7.438.862,72

Contudo, considerando os mesmos preços unitários apresentados pela PROPONENTE, foram encontrados os valores conforme planilha a seguir:



PREÇOS UNITÁRIOS DA PARANÁ E CÁLCULOS VALEC									
PORTO DE ILHÉUS - FIOI									
Destinos da Operação Logística Trilhos									
LOTE	Peso a transportar (t)	Carga e Descarga		Distância do porto de Ilhéus até os estaleiros (km)	Transporte		Armazenamento		Carga e Descarga + Transporte + Armazenamento PreçoTotal (R\$)
		Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)		Preço Unitário (R\$/(txkm))	PreçoTotal (R\$)	Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)	
3	9.720,00	33,52	325.814,40	331	0,21341	686.608,26	25,68	249.609,60	1.262.032,26
	7.476,00	33,52	250.595,52	340	0,20779	528.168,93	25,67	191.908,92	970.673,37
	17.196,00		576.409,92			1.214.777,19		441.518,52	2.232.705,63
4	26.476,00	33,52	887.475,52	437	146,43	1.694.196.857,16	16,68	441.619,68	1.695.525.952,36
	26.476,00		887.475,52			1.694.196.857,16		441.619,68	1.695.525.952,36
LOTES 3 + 4	43.672,00 t		R\$ 1.463.885,44			R\$ 1.695.411.634,35		R\$ 883.138,20	R\$ 1.697.758.657,99

Fazendo um comparativo entre as duas planilhas fica clara a incoerência em várias das contas realizadas pela PROPONENTE, bem como possíveis erros de preenchimento da proposta.

3. Fazendo um comparativo entre os valores do orçamento de referência da VALEC e os valores apresentados na planilha da PROPONENTE para a “Carga e Descarga + Transporte” constatou-se que a PROPONENTE apresentou para o lote 3 um desconto de 51,91% e para o lote 4 um desconto de 31,99%. Já para o “Armazenamento” esse desconto foi de 0,02% para o lote 3 e 35,07% para o lote 4. A seguir são apresentadas duas planilhas com os percentuais apresentados da proposta em relação ao orçamento de referência da VALEC.

COMPARATIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA DE TRILHOS UIC-60			
PORTO DE ILHÉUS - FIOI			
LOTE	Carga e Descarga + Transporte		
	VALEC (a)	PARANÁ (b)	(a-b)/a
	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)	Diferença (%)
3	3.724.980,36	1.791.261,84	51,91
4	7.005.549,60	4.764.311,68	31,99

COMPARATIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ARMAZENAMENTO DE TRILHOS UIC-60			
PORTO DE ILHÉUS - FIOI			
LOTE	Armazenamento		
	VALEC (a)	PARANÁ (b)	(a-b)/a
	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)	Diferença (%)
3	441.765,24	441.669,52	0,02
4	680.168,44	441.619,68	35,07

4. Vale ressaltar que esta Superintendência de Planejamento da Engenharia - SUPEN não tem competência para se manifestar quanto à viabilidade e exequibilidade das propostas, tão somente se manifestando, quando solicitado pela Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, quanto às questões estruturais de cálculo ou apresentação.



## 5. CONCLUSÃO

- a. A SUPEN revisou as contas elaboradas pela PROPONENTE e encontrou erros de cálculo e possíveis erros no preenchimento da proposta conforme o item 2 do presente Memorando. Sendo assim, se ainda couber, deve-se solicitar a correção da proposta para que os cálculos apresentados fiquem corretos.
- b. Há também o caso da quantidade de casas decimais apresentadas para o preço unitário do “Transporte” que deve ser corrigido conforme o item 1 deste Memorando.

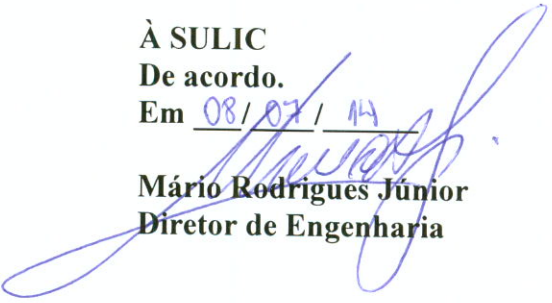
Respeitosamente,

  
JANARY TEIXEIRA DE CASTRO  
Superintendente de Planejamento da Engenharia

À SULIC

De acordo.

Em 08/07/14

  
Mário Rodrigues Júnior  
Diretor de Engenharia

CARTA Nº 1015/2014

Brasília, 09 de julho de 2014.

Ao Sócio Administrador  
**PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA**  
Email: gerencia@paranatransportes.com.br  
Telefone: (41) 3027-8200  
**Assunto:** Diligência acerca da proposta de preço

Senhor Sócio,

1. Reporto-me ao Pregão nº 003/2014-VALEC, cujo objeto é contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia, iniciado às 10h do 21/05/2014, o qual a empresa **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA**, foi convocada para apresentar proposta de preço para os Lotes 3 e 4.
2. A proposta de preços enviada por Vossa Senhoria foi repassada para a Superintendência de Planejamento da Engenharia – SUPEN, que por meio do Memorando nº 334 (cópia anexa), identificou a necessidade de correções na planilha de composição de custos para sua aceitação.
3. Assim, **solicito que a planilha de formação de custos seja retificada conforme apontado nas letras a e b do parágrafo 5º, do Memorando da SUPEN.**
4. Pelo exposto, esclareço que o presente pedido está previsto no subitem 8.4.1.1 do Edital, sendo que, a proposta que for considerada inexequível será recusada.
5. Informo ainda que, conforme disposto na letra c) do item 8.4 do Edital, não serão aceitas propostas com valor global e/ou preço unitário superior ao limite estabelecido no Anexo I do Edital.
6. Por fim, informo que a proposta com a planilha retificada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser encaminhada pelo e-mail: [gelic@valec.gov.br](mailto:gelic@valec.gov.br), ou protocolada na sede da VALEC.

  
**PENIEL GOMES DE SOUSA**  
Pregoeiro





# Paraná Transportes

Curitiba, 07 de Julho de 2.014

A  
VALEC

Att. Sr. Peniel Gomes de Souza  
Pregoeiro

Ref. Carta 1015/2014  
Solicitando correções na planilha de preços

Prezado Sr. Peniel Gomes de Souza

Acusamos o recebimento via e-mail da carta 1015/2014 acompanhada do memorando 334/2014/SUPEN que requer ajuste na planilha em decorrência do arredondamento das casas decimais do valor proposto por ton/km dos lotes 03 e 04 do PE 03/2014.

Assim sendo segue anexo a planilha com os ajustes solicitados no arredondamento para duas casas decimais do valor proposto de tonelada/km no item "transporte".

Sendo o que se apresenta no momento

Cordialmente

Antonio Bernardo S. Marques  
Sócio Administrador





51402.091252/2014.51

Recebido em: 11/07/14  
Horário: 10 h 15 min

MEMORANDO Nº 349 /2014/SUPEN

Em 10 de julho de 2014.

À Diretoria de Engenharia - DIREN

Assunto: **Resposta ao Memorando Nº 414/2014-SULIC/PRESI/VALEC.**Referência: **Memorando Nº 334/2014/SUPEN**

1. A proposta de preços reapresentada pela empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (PROPONENTE) para os lotes 3 e 4 foi corrigida e agora apresenta os preços unitários com duas casas decimais.
2. Na proposta reapresentada a PROPONENTE utilizou-se dos seguintes valores:

PARANÁ - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA DE TRILHOS UIC-60								
PORTO DE ILHÉUS - FIOI								
Destinos da Operação Logística Trilhos								
LOTE	Peso a transportar (t)	Carga e Descarga		Transporte		Armazenamento		Carga e Descarga + Transporte + Armazenamento
		Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)	Preço Unitário (R\$/(txkm))	PreçoTotal (R\$)	Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)
3	9.720,00	33,52	325.814,40	0,21	675.637,20	25,68	249.760,60	1.251.212,20
	7.476,00	33,52	250.595,52	0,20	508.368,00	25,67	191.908,92	950.871,52
	<b>17.196,00</b>		<b>576.409,92</b>		<b>1.184.005,20</b>		<b>441.669,52</b>	<b>2.202.083,72</b>
4	26.476,00	33,52	887.475,52	0,33	3.818.103,96	16,68	441.619,68	5.147.199,16
	<b>26.476,00</b>		<b>887.475,52</b>		<b>3.818.103,96</b>		<b>441.619,68</b>	<b>5.147.199,16</b>
TOTAL GERAL								R\$ 7.438.862,72

Contudo, considerando os mesmos preços unitários utilizados pela PROPONENTE, foram encontrados os valores conforme planilha a seguir:

PREÇOS UNITÁRIOS DA PARANÁ E CÁLCULOS VALEC									
PORTO DE ILHÉUS - FIOI									
Destinos da Operação Logística Trilhos									
LOTE	Peso a transportar (t)	Carga e Descarga		Distância do porto de Ilhéus até os estaleiros (km)	Transporte		Armazenamento		Carga e Descarga + Transporte + Armazenamento
		Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)		Preço Unitário (R\$/(txkm))	PreçoTotal (R\$)	Preço Unitário (R\$/t)	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)
3	9.720,00	33,52	325.814,40	331	0,21	675.637,20	25,68	249.609,60	1.251.061,20
	7.476,00	33,52	250.595,52	340	0,20	508.368,00	25,67	191.908,92	950.872,44
	<b>17.196,00</b>		<b>576.409,92</b>			<b>1.184.005,20</b>		<b>441.518,52</b>	<b>2.201.933,64</b>
4	26.476,00	33,52	887.475,52	437	0,33	3.818.103,96	16,68	441.619,68	5.147.199,16
	<b>26.476,00</b>		<b>887.475,52</b>			<b>3.818.103,96</b>		<b>441.619,68</b>	<b>5.147.199,16</b>
LOTES 3 + 4									R\$ 7.349.132,80

Fazendo um comparativo entre as duas planilhas fica clara a incoerência em várias das contas realizadas pela PROPONENTE.

3. Fazendo um comparativo entre os valores do orçamento de referencia da VALEC e os valores apresentados na planilha da PROPONENTE para a "Carga e Descarga + Transporte"

Recebido em: 10.07.14

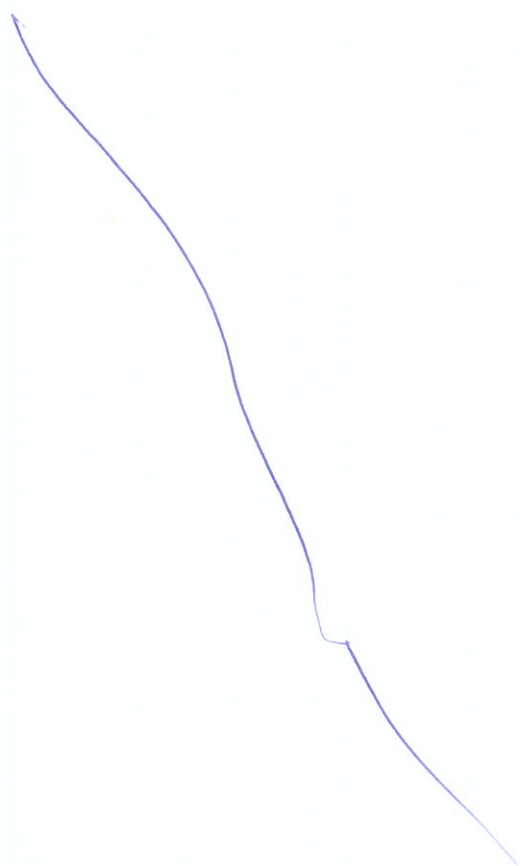
Cy

constatou-se que a PROPONENTE apresentou para o lote 3 um desconto de 52,74% e para o lote 4 um desconto de 32,83%. Já para o “Armazenamento” esse desconto foi de 0,02% para o lote 3 e 35,07% para o lote 4. A seguir são apresentadas duas planilhas com os percentuais apresentados da proposta em relação ao orçamento de referência da VALEC.

<b>COMPARATIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA DE TRILHOS UIC-60</b>			
<b>PORTO DE ILHÉUS - FIOL</b>			
LOTE	Carga e Descarga + Transporte		
	VALEC (a)	PARANÁ (b)	(a-b)/a
	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)	Diferença (%)
3	3.724.980,36	1.760.414,20	52,74
4	7.005.549,60	4.705.579,48	32,83

<b>COMPARATIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ARMAZENAMENTO DE TRILHOS UIC-60</b>			
<b>PORTO DE ILHÉUS - FIOL</b>			
LOTE	Armazenamento		
	VALEC (a)	PARANÁ (b)	(a-b)/a
	PreçoTotal (R\$)	PreçoTotal (R\$)	Diferença (%)
3	441.765,24	441.669,52	0,02
4	680.168,44	441.619,68	35,07

4. Vale ressaltar que esta Superintendência de Planejamento da Engenharia - SUPEN não tem competência para se manifestar quanto à viabilidade e exequibilidade das propostas, tão somente se manifestando, quando solicitado pela Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, quanto às questões estruturais de cálculo ou apresentação.





## 5. CONCLUSÃO

- a. A SUPEN revisou as contas elaboradas pela PROPONENTE e encontrou erros de cálculo conforme o item 2 do presente Memorando. Sendo assim, se ainda couber, deve-se solicitar a correção da proposta para que os cálculos apresentados fiquem corretos.

Respeitosamente,

  
JANARY TEIXEIRA DE CASTRO  
Superintendente de Planejamento da Engenharia

À SULIC  
De acordo.

Em 11/07/14

  
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Engenharia

IDDI	Código de Destino	Coordenada Exatidão	Vetor que determina o alinhamento	Preço unitário	Destinos da Operação Logística Trilhos		Preço unitário (R\$/t)	Preço Total (R\$)	Preço unitário (R\$/t)	Preço Total (R\$)	Preço unitário (R\$/t)	Preço Total (R\$)
					Capacidade (t/ano)	Preço unitário (R\$/t)						
	Porto de Ilhéus	-14°06'28,07"	-39°48'04,83"	Itagibá - BA	4.614,00							
	Porto de Ilhéus	-14°13'14,2"	-39°37'38,58"	Gongolj - BA	16.093,00							
				<b>TOTAL</b>	<b>20.707,00</b>							
	Porto de Ilhéus	-13°57'37,36"	-40°27'27,71"	Jequié/BA	3.152,00							
	Porto de Ilhéus	-13°51'50,05"	-40°17'27,63"	Jequié/BA	3.152,00							
	Porto de Ilhéus	-13°52'27,62"	-40°07'26,59"	Jequié/BA	3.152,00							
	Porto de Ilhéus	-13°58'52,52"	-40°02'20,21"	Jequié/BA	3.152,00							
	Porto de Ilhéus	-14°05'28,46"	-39°54'40,79"	Jequié/BA	3.137,00							
				<b>TOTAL</b>	<b>15.745,00</b>							
	Porto de Ilhéus	-14°08'54,07"	-41°12'01,87"	Tanhaçu-BA	9.720,00							
	Porto de Ilhéus	-14°09'38,05"	-41°00'46,69"	Tanhaçu-BA	7.476,00							
				<b>TOTAL</b>	<b>17.196,00</b>							
	Porto de Ilhéus	-14°03'53,48"	-41°58'25,49"	Brunado - BA	26.476,00							
				<b>TOTAL</b>	<b>26.476,00</b>							
	Porto de Ilhéus	-14°05'11,"	-42°57'01,"	Palmas de Monte Alto/BA	22.435,00							
	Porto de Ilhéus	-13°29'38,25"	-43°27'21,9"	Serra do Ramalho/BA	372,00							
				<b>TOTAL</b>	<b>22.807,00</b>							
	Porto de Ilhéus	-13°24'57,35"	-44°11'01,5"	Correntina/BA	22.775,00							
	Porto de Ilhéus	-12°29'22,32"	-45°15'03,59"	Barreiras/BA	21.350,00							
				<b>TOTAL</b>	<b>21.350,00</b>							
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.056,00 t</b>							
						R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 7.349.131,88

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
 Superintendência de Licitações e Contratos  
 Gerência de Licitações  
 SEP/Sul Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, 2º andar - CEP 70.390-135 - Brasília - DF.  
 Site: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)  
 E-mail: [gelic@valec.gov.br](mailto:gelic@valec.gov.br)

Tel.: (61) 2029-6482



DESPACHO Nº 009/2014 – CPL/ST

Processo nº 51402.032426/2013-63

Ref: **Pregão Eletrônico nº 003/2014** – Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia.

Assunto: **Análise da Documentação Técnica**

Brasília, 16 de junho de 2014.

Ao Senhor

**HANDERSON CABRAL RIBEIRO**

Superintendente de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

1. A Subcomissão Técnica, designada por meio da Portaria nº 111/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, em resposta aos Memorandos nº 323/2014 e nº324/2014 SULIC/DIRAF/VALEC, apresenta a análise e julgamento da Qualificação Técnica apresentada pela licitante PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. Dessa forma, segue abaixo a manifestação quanto à qualificação técnica para o lote T7.

**Lote 7**

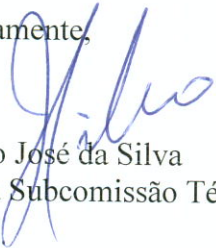
Item	Quantidade exigida (t)	Quantidade Apresentada (t)	Situação
Transporte de objeto de mesma natureza ou similar ao Edital	4.270,00	-	NÃO ACEITO (1)
Certificado de Registro Nacional de Transportes de Carga fornecido pela ANTT			OK
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			<b>INABILITADA</b>

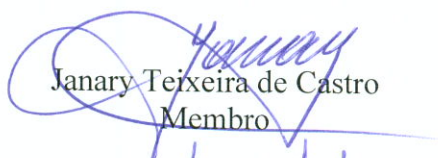
(1) Os atestados apresentados não são de execução de objeto da mesma natureza ou similar ao exigido no edital.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**  
Subcomissão Técnica – ST

2. Informo ainda que a Subcomissão contou com o apoio de um Grupo Técnico multidisciplinar, constituído de representantes de diversas Áreas Funcionais, e a análise seguiu as orientações do respectivo edital.

Atenciosamente,

  
Hélio José da Silva  
Presidente da Subcomissão Técnica

  
Janary Teixeira de Castro  
Membro

  
Mario Mondolfo  
Membro

  
Ricardo Pazos Quintans  
Membro

  
Marcos Expedito Felipe de Almeida  
Membro